DECRETO Nº 2328, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

INTERESSE SOCIAL - ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE MARIA EUNICE CAMPOLINA FRANÇA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA HABITACIONAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, em juízo ou fora dele, uma área de terreno rural medindo 49.587,00m² (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados), situada no local denominado Areias, no Município de Sete Lagoas, de propriedade de espólio de Murilo França Canabrava, confrontando pela frente em 270,00m com a Rodovia Sete Lagoas/Jequitibá (MG-238), pelo lado esquerdo em 414,00m com a Rede Ferroviária Federal, pelo lado direito em 1.020,00m com espólio de Murilo França Canabrava e fundos em 454,00m com Warley Martins Abreu.

Art. 2º A desapropriação tratada neste decreto objetiva a abertura de via de acesso à área de implantação de programa habitacional.

Art. 3º O croqui de localização da área expropriada faz parte integrante deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições etn contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de outubro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ NICOMEDES SARAIVA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel ora descrito para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, de propriedade da Sra. Maria Eunice Campolina Canabrava, no Local denominado: Areias, Município de Sete Lagoas - MG. Com área de 49.587,00m², tendo os seguintes limites e confrontações:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

FRENTE	270,00m com a Rodovia Sete Lagoas/Jequitibá (MG 238)
LADO ESQUERDO	414,00m com a Rede Ferroviária
LADO DIREITO	1020,00m com Maria Eunice Campolina Canabrava
FUNDO	454,00 m com Warley Martins Abreu

Sete Lagoas, 30 de outubro de 1997.

R.T: EVALDO SOARES CAVALCANTE
Crea MG 63217/D

OBS. O CROQUIS É PARTE INTEGRANTE DESTE MEMORIAL.

JOSÉ NICOMEDES SARAIVA
Diretor Presidente COHASA

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)